



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

## LEI Nº 1134, de 17 de novembro de 2022.

Revisa e altera o Anexo Único, da Lei Municipal Nº 1120, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revisado e alterado o Anexo Único da Lei Municipal Nº 1120, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023.

**Parágrafo único** - O anexo único da Lei Municipal Nº 1120, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar em conformidade com o texto dos anexos e demonstrativos que integram esta Lei.

**Art. 2º** - Integram e acompanham o anexo único desta Lei os seguintes documentos:

I – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;

II – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;

III – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal;

VI – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

VII – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior,

VIII – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IX – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

X – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos;

XI – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e,

XII – Relação de Despesas Planejadas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

José Aroldo Malvestio  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

Página: 1/9  
Data: 15/09/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas	41.000.000,00	42.447.620,76	44.906.706,39
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	45.248.150,00	46.988.916,76	49.849.396,63
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.946.569,50	3.138.096,48	3.342.072,76
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	2.648.188,50	2.820.320,74	3.003.641,64
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	1.383.384,50	1.473.304,49	1.569.069,30
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	883.065,00	940.464,23	1.001.594,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	631.000,00	672.015,00	715.695,97
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 I.P.T.U. - Recursos Livres	378.600,00	403.209,00	429.417,58
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 I.P.T.U. - Educação	157.750,00	168.003,75	178.923,99
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 I.P.T.U. - Saúde	94.650,00	100.802,25	107.354,40
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	1.065,00	1.134,23	1.207,95
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 I.P.T.U. - Recursos Livres	639,00	680,54	724,77
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 I.P.T.U. - Educação	266,25	283,56	301,99
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 I.P.T.U. - Saúde	159,75	170,13	181,19
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	174.000,00	185.310,00	197.355,15
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 I.P.T.U. - Recursos Livres	104.400,00	111.186,00	118.413,09
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 I.P.T.U. - Educação	43.500,00	46.327,50	49.338,79
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 I.P.T.U. - Saúde	26.100,00	27.796,50	29.603,27
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	77.000,00	82.005,00	87.335,33
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 I.P.T.U. - Recursos Livres	46.200,00	49.203,00	52.401,20
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 I.P.T.U. - Educação	19.250,00	20.501,25	21.833,83
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 I.P.T.U. - Saúde	11.550,00	12.300,75	13.100,30
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	500.319,50	532.840,26	567.474,90
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	500.000,00	532.500,00	567.112,50
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 I.T.B.I. - Recursos Livres	300.000,00	319.500,00	340.267,50
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 I.T.B.I. - Educação	125.000,00	133.125,00	141.778,12
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 I.T.B.I. - Saúde	75.000,00	79.875,00	85.066,88
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 I.T.B.I. - Recursos Livres	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 I.T.B.I. - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 I.T.B.I. - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 I.T.B.I. - Recursos Livres	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 I.T.B.I. - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 I.T.B.I. - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 I.T.B.I. - Recursos Livres	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 I.T.B.I. - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00 I.T.B.I. - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	973.526,00	1.036.805,18	1.104.197,54
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	973.526,00	1.036.805,18	1.104.197,54
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	970.213,00	1.033.276,84	1.100.439,85
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	970.000,00	1.033.050,00	1.100.198,25
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	930.000,00	990.450,00	1.054.829,25
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Liv	558.000,00	594.270,00	632.897,55
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Educação	232.500,00	247.612,50	263.707,31
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saúde	139.500,00	148.567,50	158.224,39
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	40.000,00	42.600,00	45.369,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Recursos Liv	24.000,00	25.560,00	27.221,40
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Educação	10.000,00	10.650,00	11.342,25
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Saúde	6.000,00	6.390,00	6.805,35
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	213,00	226,84	241,60

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Liv	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Recursos Liv	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.3.03.1.2.02.02.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	3.313,00	3.528,34	3.757,69
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	3.100,00	3.301,50	3.516,09
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	3.000,00	3.195,00	3.402,67
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - R	1.800,00	1.917,00	2.041,60
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - E	750,00	798,75	850,67
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - S	450,00	479,25	510,40
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	100,00	106,50	113,42
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - I	60,00	63,90	68,05
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - I	25,00	26,62	28,36
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - S	15,00	15,98	17,01
4.1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	213,00	226,84	241,60
4.1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.3.03.4.2.01.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - R	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.3.03.4.2.01.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - E	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.3.03.4.2.01.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - S	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.3.03.4.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.3.03.4.2.02.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - I	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.3.03.4.2.02.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - I	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.3.03.4.2.02.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - S	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	291.278,00	310.211,07	330.374,80
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	291.278,00	310.211,07	330.374,80
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	291.278,00	310.211,07	330.374,80
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	290.000,00	308.850,00	328.925,25
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	174.000,00	185.310,00	197.355,15
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	72.500,00	77.212,50	82.231,31
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	43.500,00	46.327,50	49.338,79
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.065,00	1.134,23	1.207,95
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	639,00	680,54	724,77
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	266,25	283,56	301,99
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	159,75	170,13	181,19
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	106,50	113,42	120,80
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	63,90	68,05	72,48
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	26,62	28,36	30,20
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	15,98	17,01	18,12
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	295.481,00	314.687,24	335.141,87
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.478,50	44.174,58	47.045,90
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.478,50	44.174,58	47.045,90
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.366,50	38.730,33	41.247,79
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00	7.455,00	7.939,58
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Alvará de Licença e Localização	25.000,00	26.625,00	28.355,62

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>			
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Taxa de Alvará de Construção	3.195,00	3.402,68	3.623,85
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 Taxa de Liberação de Habite-se	1.171,50	1.247,65	1.328,74
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	426,00	453,68	483,16
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 Taxa de Alvará de Licença e Localização	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 Taxa de Alvará de Construção	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 Taxa de Liberação de Habite-se	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	2.875,50	3.062,40	3.261,45
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.130,00	2.268,45	2.415,90
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 Taxa de Alvará de Licença e Localização	532,50	567,11	603,97
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 Taxa de Alvará de Construção	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 Taxa de Liberação de Habite-se	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	1.810,50	1.928,17	2.053,50
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.065,00	1.134,22	1.207,95
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 Taxa de Alvará de Licença e Localização	532,50	567,11	603,97
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 Taxa de Alvará de Construção	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 Taxa de Liberação de Habite-se	106,50	113,42	120,79
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços	254.002,50	270.512,66	288.095,97
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	254.002,50	270.512,66	288.095,97
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	186.375,00	198.489,38	211.391,18
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	532,50	567,11	603,97
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida At	53.250,00	56.711,25	60.397,48
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida At	13.845,00	14.744,92	15.703,34
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.900,00	3.088,50	3.289,25
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.900,00	3.088,50	3.289,25
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	2.900,00	3.088,50	3.289,25
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00	106,50	113,42
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00	106,50	113,42
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.500,00	1.597,50	1.701,34
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.200,00	1.278,00	1.361,07
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	458.935,00	488.765,77	520.535,53
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	458.935,00	488.765,77	520.535,53
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	458.935,00	488.765,77	520.535,53
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	458.935,00	488.765,77	520.535,53
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	442.534,00	471.298,71	501.933,12
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	409.534,00	436.153,71	464.503,70
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	33.000,00	35.145,00	37.429,42
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	213,00	226,84	241,58
4.1.2.4.1.50.0.2.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	106,50	113,42	120,79
4.1.2.4.1.50.0.2.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	106,50	113,42	120,79
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	12.886,50	13.724,12	14.616,19
4.1.2.4.1.50.0.3.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	106,50	113,42	120,79
4.1.2.4.1.50.0.3.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	12.780,00	13.610,70	14.495,40
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.301,50	3.516,10	3.744,64
4.1.2.4.1.50.0.4.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	106,50	113,42	120,79
4.1.2.4.1.50.0.4.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.195,00	3.402,68	3.623,85
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	40.318,00	42.693,01	45.435,44
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.644,50	6.011,38	6.402,12
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.644,50	6.011,38	6.402,12
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	5.644,50	6.011,38	6.402,12
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	5.644,50	6.011,38	6.402,12
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.325,00	5.671,12	6.039,75

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	106,50	113,42	120,79
4.1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	106,50	113,42	120,79
4.1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	34.673,50	36.681,63	39.033,32
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.673,50	36.681,63	39.033,32
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.673,50	36.681,63	39.033,32
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.673,50	36.681,63	39.033,32
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Recursos Livres	26.625,00	28.355,62	30.198,74
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Recursos Vinculados a Educação	2.004,00	2.114,73	2.232,66
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	FUNDEB - Fonte 101	532,50	567,11	603,97
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	FUNDEB - Fonte 102	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	FUNDEB - Fonte 103	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Educação Impostos e Transferencias - Fonte 104	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Alienação Educação - Fonte 105	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	QSE - Quota Salário Educação - Fonte 107	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	PNATE - Fonte 117	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	PNAE - Fonte 115	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	PDDE - Fonte 114	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	PETE - Fonte 1128	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	Apoio as Creches - Fonte 129	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	Programa Mais Educação - Fonte 134	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	FNDE/PDDE - FONTE 141	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	FNDE/PNAE - FONTE 142	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	FNDE/PNATE - FONTE 143	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Recursos Vinculados a Saúde	1.171,50	1.247,62	1.328,69
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Saúde Impostos e Transferencias - Fonte 303	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Alienação Saúde - Fonte 304	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Bloco de Custeio das ASPS - Fonte 494	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Bloco de Investimento na RSPS - Fonte 518	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	BLATB - Fonte 495	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	BLAMAC - Fonte 496	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	BLVGS - Fonte 497	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	BLAF - Fonte 498	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	Antigo Bloco Investimento - Fonte 500	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.10.00	Corona Vírus COVID-19 - Fonte 1019	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	Resolução SESA nº 750/2020 - COVID19 - Fonte 10	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Demais Recursos Vinculados	4.873,00	4.963,66	5.273,23
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	BLPSB - 934	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	BLPSMC - Fonte 938	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	BLGBF - Fonte 940	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	BLIGDSUAS - Fonte 933	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Doações, Contribuições e Legados - Fonte 880	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	Benefício Eventual - Fonte 798	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	FIA - Aenção a Criança e ao Adolescente - Fonte 71	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Programa Crescer em Família - Fonte 793	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	FEAS - Veiculo Adaptado - Fonte 801	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	FIA Conselho Tutelar - Fonte 806	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	Incentivo Família Paranaense VI - Fonte 711	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.13.00	FIA CMDCA - Fonte 716	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID - Fonte	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	Alienação/Sinistros Demais Áreas - Fonte 501	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	Alienação/Sinistros FMDCA - Fonte 503	106,50	113,42	120,79

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	Royalties e outras Comp. Financeiras - Fonte 504	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	COSIP - Fonte 507	1.065,00	1.134,22	1.207,95
4.1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	Taxas Poder de Polícia - Fonte 510	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.20.00	Taxa Prestação de Serviços - Fonte 511	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.21.00	CIDE - Fonte 512	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.22.00	Cessão Onerosa - Pre-sal - Fonte 1015	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.23.00	Convenio SEAB nº 079/2020 - Fonte 702	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.24.00	Convenio Itaipu nº 4500011143 - Fonte 743	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.25.00	Convênio nº 878559/2018 - Fonte 805	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.26.00	Emenda Parlamentar 202030950014 - Fonte 704	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.27.00	Convênio nº 243/2020 - SEDU - Fonte 703	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.28.00	Contrato de Repasse nº 902979/2020 - CEF - Fonte	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.29.00	Convênio nº 244/2020 - SEDU - Fonte 734	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.30.00	Convênio 407/2020 - SEDU - Fonte 735	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.31.00	Convênio nº 889985/2019 - MAPA - Fonte 807	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.32.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - MP 938/2	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.33.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Inciso I, LC	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.34.00	Emergência COVID/SUAS - Fonte 1022	106,50	113,42	120,79
4.1.3.2.1.01.0.1.04.35.00	Contrato de Repasse nº 899765/2020 - CEF	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.36.00	Serv. de Conviv. e Fortal. de Vinculos - SCFV	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.38.00	CEAS/PR - Incentivo COVID	100,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.39.00	Incentivo Serv. de Conv. e Fortalesc. de Vinculos - S	100,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	38.867,00	41.393,34	44.083,89
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.319,50	5.665,26	6.033,49
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.319,50	5.665,26	6.033,49
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.319,50	5.665,26	6.033,49
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	5.000,00	5.325,00	5.671,12
4.1.6.1.1.02.0.2.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multa	106,50	113,42	120,79
4.1.6.1.1.02.0.3.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívid	106,50	113,42	120,79
4.1.6.1.1.02.0.4.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívid	106,50	113,42	120,79
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	33.547,50	35.728,08	38.050,40
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	33.547,50	35.728,08	38.050,40
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	33.547,50	35.728,08	38.050,40
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	31.950,00	34.026,75	36.238,49
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços Gerais Fornecidos pelo Município	31.950,00	34.026,75	36.238,49
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	532,50	567,11	603,97
4.1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Serviços Gerais Fornecidos pelo Município	532,50	567,11	603,97
4.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	532,50	567,11	603,97
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Serviços Gerais Fornecidos pelo Município	532,50	567,11	603,97
4.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	532,50	567,11	603,97
4.1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Serviços Gerais Fornecidos pelo Município	532,50	567,11	603,97
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.596.248,44	39.921.526,52	42.399.012,66
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.288.392,03	21.505.037,03	22.801.828,94
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	18.311.000,00	19.501.215,00	20.768.793,96
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	17.701.000,00	18.851.565,00	20.076.916,71
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	16.391.000,00	17.456.415,00	18.591.081,97
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	16.391.000,00	17.456.415,00	18.591.081,97
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Recursos Livres	9.834.600,00	10.473.849,00	11.154.649,18
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educação	4.097.750,00	4.364.103,75	4.647.770,49
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Saúde	2.458.650,00	2.618.462,25	2.788.662,30
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	655.000,00	697.575,00	742.917,37
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	655.000,00	697.575,00	742.917,37

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	491.250,00	523.181,25	557.188,03
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO- Cota-Parte do Fundo de Participação d	163.750,00	174.393,75	185.729,34
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	655.000,00	697.575,00	742.917,37
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	655.000,00	697.575,00	742.917,37
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	1% FPM - Quota Primeiro Decêndio JULHO - LIVRES	491.250,00	523.181,25	557.188,03
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	1% FPM - Quota Primeiro Decêndio JULHO - EDUCA	163.750,00	174.393,75	185.729,34
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	610.000,00	649.650,00	691.877,25
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	610.000,00	649.650,00	691.877,25
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Recursos Livres	366.000,00	389.790,00	415.126,35
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Educação	152.500,00	162.412,50	172.969,31
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Saúde	91.500,00	97.447,50	103.781,59
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	647.000,00	674.430,00	703.642,95
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	422.000,00	449.430,00	478.642,95
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	422.000,00	449.430,00	478.642,95
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	422.000,00	449.430,00	478.642,95
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Cessão Onerosa PRE-SAL - Fonte 1015 - Lei 13.885/	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	698.721,57	697.721,57	697.721,57
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	698.721,57	697.721,57	697.721,57
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	438.948,24	438.948,24	438.948,24
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	438.948,24	438.948,24	438.948,24
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	118.980,89	118.980,89	118.980,89
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	118.980,89	118.980,89	118.980,89
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	99.532,20	99.532,20	99.532,20
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	99.532,20	99.532,20	99.532,20
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	39.037,92	39.037,92	39.037,92
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	39.037,92	39.037,92	39.037,92
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.222,32	1.222,32	1.222,32
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	1.222,32	1.222,32	1.222,32
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção e	1.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	1.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desem	427.825,70	427.825,70	427.825,70
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	296.400,00	296.400,00	296.400,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	296.400,00	296.400,00	296.400,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.440,00	1.440,00	1.440,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	1.440,00	1.440,00	1.440,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	81.096,00	81.096,00	81.096,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	81.096,00	81.096,00	81.096,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	48.889,70	48.889,70	48.889,70
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aç	48.889,70	48.889,70	48.889,70
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	129.799,84	129.799,84	129.799,84
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	129.799,84	129.799,84	129.799,84
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	129.799,84	129.799,84	129.799,84
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PAEFI - Piso fixo de Média Complexidade - Fonte 93	31.887,00	31.887,00	31.887,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	MSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Fonte 938	10.792,56	10.792,56	10.792,56
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PTMC - Piso de TTransição de Média Complexidade	596,64	596,64	596,64
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PBF - Piso Básico Fixo - Fonte 934	29.363,64	29.363,64	29.363,64
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Fonte 94	17.160,00	17.160,00	17.160,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada - Fonte	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	28.000,00	28.000,00	28.000,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	74.044,92	74.044,92	74.044,92
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	74.044,92	74.044,92	74.044,92
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compleme	74.044,92	74.044,92	74.044,92
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	12.252.962,91	13.033.027,91	13.863.797,14
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.001.000,00	12.781.065,00	13.611.834,23
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.873.000,00	11.579.745,00	12.332.428,43
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.873.000,00	11.579.745,00	12.332.428,43
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	6.523.800,00	6.947.847,00	7.399.457,06
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	2.718.250,00	2.894.936,25	3.083.107,11
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.630.950,00	1.736.961,75	1.849.864,26
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	974.000,00	1.037.310,00	1.104.735,15
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	974.000,00	1.037.310,00	1.104.735,15
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	584.400,00	622.386,00	662.841,09
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	243.500,00	259.327,50	276.183,79
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	146.100,00	155.596,50	165.710,27
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	144.000,00	153.360,00	163.328,40
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	144.000,00	153.360,00	163.328,40
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Livres	86.400,00	92.016,00	97.997,04
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	36.000,00	38.340,00	40.832,10
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	21.600,00	23.004,00	24.499,26
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	10.000,00	10.650,00	11.342,25
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínic	10.000,00	10.650,00	11.342,25
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	87.047,01	87.047,01	87.047,01
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	87.047,01	87.047,01	87.047,01
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	87.047,01	87.047,01	87.047,01
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Repasse do Estado para o CONSAMU	68.113,14	68.113,14	68.113,14
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Reapasse do Estado para o CAPS AD-III	8.933,87	8.933,87	8.933,87
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Média Complexidade Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	164.915,90	164.915,90	164.915,90
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	164.915,90	164.915,90	164.915,90
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	164.915,90	164.915,90	164.915,90
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE	164.915,90	164.915,90	164.915,90
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	4.893,50	5.211,58	5.550,33
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.893,50	5.211,58	5.550,33
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.893,50	5.211,58	5.550,33
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	4.893,50	5.211,58	5.550,33
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Repasse FDCA - DIRPF	4.893,50	5.211,58	5.550,33
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	5.050.000,00	5.378.250,00	5.727.836,25
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	5.050.000,00	5.378.250,00	5.727.836,25
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	5.050.000,00	5.378.250,00	5.727.836,25
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	5.050.000,00	5.378.250,00	5.727.836,25
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica - Fonte	4.900.000,00	5.218.500,00	5.557.702,50
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB - Demais Despesas MDE - Fonte 102	150.000,00	159.750,00	170.133,75
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.167.212,06	3.356.441,64	3.498.256,35
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.167.212,06	3.356.441,64	3.498.256,35
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.167.212,06	3.356.441,64	3.498.256,35
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.157.212,06	3.346.441,64	3.488.256,35
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	4.157.212,06	3.346.441,64	3.488.256,35
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	4.156.312,06	3.345.541,64	3.487.356,35

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Deduções da Folha de Pagamento	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Devoluções de Saldos de Termos de Parceria/Cooper	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Penalidade sobre atraso na Prestação de Contas de I	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Multas Administrativas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Multa/restituição - Lei Mun. 1052/2020 - Autos 00097	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	Demais Receitas não Classificadas Anteriormente	4.140.312,06	3.329.541,64	3.471.356,35
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	300,00	300,00	300,00
4.1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Deduções da Folha de Pagamento	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.2.02.00.00	Devoluções de Saldos de Termos de Parceria/Cooper	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.2.03.00.00	Penalidade sobre atraso na Prestação de Contas de I	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.2.04.00.00	Multas Administrativas	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.2.05.00.00	Multa/restituição - Lei Mun. 1052/2020 - Autos 00097	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.2.99.00.00	Demais Receitas não Classificadas Anteriormente	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	300,00	300,00	300,00
4.1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Deduções da Folha de Pagamento	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.02.00.00	Devoluções de Saldos de Termos de Parceria/Cooper	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.03.00.00	Penalidade sobre atraso na Prestação de Contas de I	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.04.00.00	Multas Administrativas	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.05.00.00	Multa/restituição - Lei Mun. 1052/2020 - Autos 00097	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	Demais Receitas não Classificadas Anteriormente	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	300,00	300,00	300,00
4.1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Deduções da Folha de Pagamento	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.02.00.00	Devoluções de Saldos de Termos de Parceria/Cooper	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.03.00.00	Penalidade sobre atraso na Prestação de Contas de I	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.04.00.00	Multas Administrativas	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.05.00.00	Multa/restituição - Lei Mun. 1052/2020 - Autos 00097	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	Demais Receitas não Classificadas Anteriormente	50,00	50,00	50,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.550.250,00	1.634.000,00	1.634.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Crédito para Contrução do Paço Municij	1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	94.000,00	94.000,00	94.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	94.000,00	94.000,00	94.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.000,00	94.000,00	94.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.000,00	94.000,00	94.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.000,00	94.000,00	94.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Vinculados a Educação	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Vinculados a Saúde	32.000,00	32.000,00	32.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Vinculados ao FMDCA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.04.00.00	Vinculados a Demais Áreas sem destinação específic	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	206.250,00	40.000,00	40.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	166.250,00	0,00	0,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU**

Página: 9/9  
Data: 15/09/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>				
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	166.250,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	166.250,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	166.250,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio nº 244/2020 - SEDU - Fonte 734	166.250,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(5.798.400,00)	(6.175.296,00)	(6.576.690,24)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	(5.798.400,00)	(6.175.296,00)	(6.576.690,24)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	(3.400.200,00)	(3.621.213,00)	(3.856.591,85)
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	(3.400.200,00)	(3.621.213,00)	(3.856.591,85)
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	(3.278.200,00)	(3.491.283,00)	(3.718.216,40)
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	(3.278.200,00)	(3.491.283,00)	(3.718.216,40)
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(3.278.200,00)	(3.491.283,00)	(3.718.216,40)
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educação	(3.278.200,00)	(3.491.283,00)	(3.718.216,40)
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	(122.000,00)	(129.930,00)	(138.375,45)
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(122.000,00)	(129.930,00)	(138.375,45)
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R - Educação	(122.000,00)	(129.930,00)	(138.375,45)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(2.398.200,00)	(2.554.083,00)	(2.720.098,39)
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(2.398.200,00)	(2.554.083,00)	(2.720.098,39)
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	(2.174.600,00)	(2.315.949,00)	(2.466.485,68)
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.174.600,00)	(2.315.949,00)	(2.466.485,68)
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	(2.174.600,00)	(2.315.949,00)	(2.466.485,68)
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	(194.800,00)	(207.462,00)	(220.947,03)
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(194.800,00)	(207.462,00)	(220.947,03)
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	(194.800,00)	(207.462,00)	(220.947,03)
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	(28.800,00)	(30.672,00)	(32.665,68)
4.9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(28.800,00)	(30.672,00)	(32.665,68)
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	(28.800,00)	(30.672,00)	(32.665,68)
Total entidade:		41.000.000,00	42.447.620,76	44.906.706,39
Total geral:		41.000.000,00	42.447.620,76	44.906.706,39

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	34.471.304,78	36.231.836,80	39.251.679,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.709.120,96	20.916.093,70	22.201.236,84
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	976.963,89	979.832,74	979.832,74
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	976.963,89	979.832,74	979.832,74
APLICAÇÕES DIRETAS	18.732.157,07	19.936.260,96	21.221.404,10
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	50.000,00	53.500,00	60.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.299.000,00	2.448.435,00	2.607.583,27
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.506.927,50	13.310.127,78	14.165.536,06
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.220.062,50	3.426.116,56	3.645.564,10
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	154.817,07	164.468,87	174.748,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	496.350,00	528.612,75	562.972,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	242.000,00	182.000,00	1.182.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	242.000,00	182.000,00	1.182.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	240.000,00	180.000,00	1.180.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.520.183,82	15.133.743,10	15.868.442,68
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	120.000,00	120.000,00	120.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	352.502,33	355.214,27	355.214,27
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	352.502,33	355.214,27	355.214,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	1.662.000,00	1.663.500,00	1.663.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	161.000,00	161.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	38.000,00	38.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.452.000,00	1.454.500,00	1.454.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	12.385.681,49	12.995.028,83	13.729.728,41
DIÁRIAS-CIVIL	124.461,30	132.551,28	141.167,07
MATERIAL DE CONSUMO	3.556.659,69	3.772.955,50	4.026.771,70
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	36.015,00	38.355,95	40.849,12
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.279.833,50	1.356.101,44	1.438.391,78
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.272.332,00	1.322.447,60	1.375.600,76
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	103.000,00	98.000,00	98.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.975,00	17.013,36	18.119,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	176.837,00	188.136,34	200.170,23
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.616.770,50	3.780.573,04	4.006.046,04
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	672.700,00	716.165,50	762.456,25
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950.000,00	950.000,00	950.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	361.615,00	385.119,97	410.152,77
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000,00	120.000,00	140.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.650,00	23.057,25	24.555,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.832,50	44.551,60	47.447,47
DESAPESAS DE CAPITAL (II)	4.524.295,22	4.272.783,96	3.595.726,87
INVESTIMENTOS	3.658.295,22	3.902.783,96	3.275.726,87
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	14.075,22	14.448,11	14.448,11
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.075,22	14.448,11	14.448,11
APLICAÇÕES DIRETAS	3.644.220,00	3.888.335,85	3.261.278,76

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>			
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.792.000,00	3.397.055,85	2.769.998,76
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.220,00	426.280,00	426.280,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00	65.000,00	65.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	866.000,00	370.000,00	320.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	866.000,00	370.000,00	320.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.000,00	250.000,00	250.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	380.000,00	120.000,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	200.000,00	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	200.000,00	210.000,00
Total da entidade:	39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>2 - (PLANEJ) - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.749.400,00	1.697.700,00	1.801.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.379.400,00	1.318.400,00	1.403.600,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.379.400,00	1.318.400,00	1.403.600,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.090.000,00	1.044.000,00	1.112.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	232.000,00	247.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.400,00	3.600,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.400,00	27.000,00	28.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	12.000,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	379.300,00	397.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	379.300,00	397.400,00
DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	23.900,00	25.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	52.000,00	52.200,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	6.300,00	6.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.000,00	58.300,00	61.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	105.000,00	108.800,00	115.200,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	120.000,00	130.000,00	136.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	45.300,00	48.300,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	45.300,00	48.300,00
APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	45.300,00	48.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	45.300,00	48.300,00
Total da entidade:	1.799.400,00	1.743.000,00	1.849.300,00
Total geral:	41.000.000,00	42.447.620,76	44.906.706,39

**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>45.248.150,00</b>	<b>46.988.916,76</b>	<b>49.849.396,63</b>
Receita Tributária	2.946.569,50	3.138.096,48	3.342.072,76
Receita de Contribuição	458.935,00	488.765,77	520.535,53
Receita Patrimonial	40.318,00	42.693,01	45.435,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	38.867,00	41.393,34	44.083,89
Transferências Correntes	37.596.248,44	39.921.526,52	42.399.012,66
Outras Receitas Correntes	4.167.212,06	3.356.441,64	3.498.256,35
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(5.798.400,00)</b>	<b>(6.175.296,00)</b>	<b>(6.576.690,24)</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.T.R - Educação	(122.000,00)	(129.930,00)	(138.375,45)
Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educação	(3.278.200,00)	(3.491.283,00)	(3.718.216,40)
Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	(28.800,00)	(30.672,00)	(32.665,68)
Cota-Parte do ICMS - Educação	(2.174.600,00)	(2.315.949,00)	(2.466.485,68)
Cota-Parte do IPVA - Educação	(194.800,00)	(207.462,00)	(220.947,03)
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>39.449.750,00</b>	<b>40.813.620,76</b>	<b>43.272.706,39</b>

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2023

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Ocorrência de epidemia, danos causados por intempéries e outras situações de calamidade e emergência pública.	205.000,00	Utilização do saldo da Reserva de Contingência	205.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>205.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>









**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

<b>ABAIXO DA LINHA</b>						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	41.000.000,00	41.000.000,00	----	103,930	42.447.620,76	42.447.620,76	----	104,004	44.906.706,39	44.906.706,39	----	103,776
Receitas Primárias (I)	39.750.000,00	39.750.000,00	0,000	100,761	40.947.620,76	40.947.620,76	0,000	100,328	43.406.706,39	43.406.706,39	----	100,310
Receitas Primárias Correntes	39.449.750,00	39.449.750,00	0,000	100,000	40.813.620,76	40.813.620,76	0,000	100,000	43.272.706,39	43.272.706,39	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.946.569,50	2.946.569,50	----	7,469	3.138.096,48	3.138.096,48	----	7,689	3.342.072,76	3.342.072,76	----	7,723
Transferências Correntes	31.797.848,44	31.797.848,44	----	80,603	33.746.230,52	33.746.230,52	----	82,684	35.822.322,42	35.822.322,42	----	82,783
Demais Receitas Primárias Correntes	4.705.332,06	5.164.267,06	----	11,927	3.929.293,76	4.418.059,53	----	9,627	4.108.311,21	4.108.311,21	----	9,494
Receitas Primárias de Capital	300.250,00	300.250,00	----	0,761	134.000,00	134.000,00	----	0,328	134.000,00	134.000,00	----	0,310
Despesa Total	41.000.000,00	41.000.000,00	----	103,930	42.447.620,76	42.447.620,76	----	104,004	44.906.706,39	44.906.706,39	----	103,776
Despesas Primárias (II)	40.134.000,00	40.134.000,00	----	101,734	41.895.620,76	42.077.620,76	----	103,097	44.586.706,39	44.586.706,39	----	103,037
Despesas Primárias Correntes	35.978.704,78	35.978.704,78	0,000	100,000	37.747.536,80	37.747.536,80	0,000	100,000	39.870.679,52	39.870.679,52	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	21.088.520,96	21.088.520,96	----	53,457	22.234.493,70	22.234.493,70	----	51,670	23.604.836,84	23.604.836,84	----	54,549
Outras Despesas Correntes	14.890.183,82	14.890.183,82	----	37,745	15.513.043,10	15.513.043,10	----	36,483	16.265.842,68	16.265.842,68	----	37,589
Despesas Primárias de Capital	3.708.295,22	3.708.295,22	----	9,400	3.948.083,96	3.948.083,96	0,000	9,673	3.324.026,87	3.324.026,87	----	7,682
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(384.000,00)	(384.000,00)	0,000	(0,973)	(948.000,00)	(948.000,00)	0,000	(2,323)	(1.180.000,00)	(1.180.000,00)	----	(2,727)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	39.449.750,00	40.813.620,76	43.272.706,39

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.550.000,00	----	121,01	17.115.186,90	----	63,85	(12.434.813,10)	(42,081)
Receitas Primárias (I)	29.000.000,00	----	118,76	16.939.609,40	----	63,19	(12.060.390,60)	(41,588)
Despesa Total	29.550.000,00	----	121,01	15.355.035,35	----	57,28	(14.194.964,65)	(48,037)
Despesas Primárias (II)	29.150.000,00	----	119,38	15.019.970,02	----	56,03	(14.130.029,98)	(48,474)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(150.000,00)	----	(0,61)	1.919.639,38	----	7,16	2.069.639,38	(1.379,760)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	----	0,00	3.286.716,08	0,000	12,26	3.286.716,08	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	----	0,00	3.286.716,08	0,000	12,26	3.286.716,08	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	----	0,00	3.196.082,49	----	11,92	3.196.082,49	----

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.682.000,00	29.550.000,00	(0,440)	32.000.000,00	8,290	41.000.000,00	28,130	42.447.620,76	3,530	44.906.706,39	5,790
Receitas Primárias (I)	27.204.424,34	29.000.000,00	6,600	30.750.000,00	6,030	39.750.000,00	29,270	40.947.620,76	3,010	43.406.706,39	6,010
Despesa Total	29.682.000,00	29.550.000,00	(0,440)	32.000.000,00	8,290	41.000.000,00	28,130	42.447.620,76	3,530	44.906.706,39	5,790
Despesas Primárias (II)	29.101.756,18	29.150.000,00	0,170	31.630.000,00	8,510	40.134.000,00	26,890	42.077.620,76	4,840	44.586.706,39	5,960
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(1.897.331,84)	(150.000,00)	(92,090)	(880.000,00)	486,670	(384.000,00)	(56,360)	(1.130.000,00)	194,270	(1.180.000,00)	4,420
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.682.000,00	29.550.000,00	(0,440)	32.000.000,00	8,290	41.000.000,00	28,130	42.447.620,76	3,530	44.906.706,39	5,790
Receitas Primárias (I)	27.204.424,34	29.000.000,00	6,600	30.750.000,00	6,030	39.750.000,00	29,270	40.947.620,76	3,010	43.406.706,39	6,010
Despesa Total	29.682.000,00	29.550.000,00	(0,440)	32.000.000,00	8,290	41.000.000,00	28,130	42.447.620,76	3,530	44.906.706,39	5,790
Despesas Primárias (II)	29.101.756,18	29.150.000,00	0,170	31.630.000,00	8,510	40.134.000,00	26,890	42.077.620,76	4,840	44.586.706,39	5,960
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(1.897.331,84)	(150.000,00)	(92,090)	(880.000,00)	486,670	(384.000,00)	(56,360)	(1.130.000,00)	194,270	(1.180.000,00)	4,420
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2023

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021</b> (a)	<b>2020</b> (b)	<b>2019</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44.936,01	157.400,00	143.500,00
Alienação de Bens Móveis	44.936,01	157.400,00	143.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.936,01</b>	<b>157.400,00</b>	<b>143.500,00</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021</b> (d)	<b>2020</b> (e)	<b>2019</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	36.795,80	99.780,37
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.795,80	99.780,37
Investimentos	0,00	36.795,80	99.780,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>36.795,80</b>	<b>99.780,37</b>

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021</b> (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	<b>2020</b> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<b>2019</b> (i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>209.259,84</b>	<b>164.323,83</b>	<b>43.719,63</b>



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2023</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL</b>								689.866,59	734.675,42	782.396,82
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>								442.389,09	471.128,13	501.735,20
1	2.001 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336.000,00	357.840,00	381.099,60
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	74.000,00	78.810,00	83.932,65
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250,00	250,00	250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.119,09	10.776,83	11.477,32
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.500,00	9.052,50	9.640,91
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
<b>Unidade: 02.02 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (OCCI)</b>								81.977,50	87.289,79	92.947,37
2	2.002 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.900,00	68.053,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.500,00	14.377,50	15.312,04
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250,00	250,00	250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
<b>Unidade: 02.03 - ASSESSORIA (JURÍDICA, CONTÁBIL E GESTÃO ADM)</b>								165.500,00	176.257,50	187.714,25
3	2.003 - ATIVIDADES DO GABINETE DA ASSESSORIA JURÍDICA Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	115.000,00	122.475,00	130.435,88
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.500,00	27.157,50	28.922,74
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.500,00	2.662,50	2.835,56
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.065,00	1.134,22
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 16/09/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								4.659.338,20	7.406.000,96	6.972.997,80
<b>Unidade: 03.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>								3.314.470,00	5.973.716,38	5.447.614,76
4	2.004 - ATIVIDADES DO GAB. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.950,00	34.026,75
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	73.000,00	77.745,00	82.798,42
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.000,00	17.040,00	18.147,60
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	21.300,00	22.684,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	155.000,00	165.075,00	175.804,88
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.520,00	9.073,80	9.663,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	410.000,00	436.650,00	465.032,25
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	639.000,00	680.535,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010700	00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
38	2.038 - PART. DO CONSORCIO INTERMUN. DE INOVAÇÃO E DESENVOLV. DO PARANÁ - CINDEPAR Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.3.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.72.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
39	2.039 - ATIVIDADES DO CIDERSOP - CNPJ 11.269.697/0001-17 Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	75.500,00	75.500,00	75.500,00
					3.3.72.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
					3.3.72.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								4.659.338,20	7.406.000,96	6.972.997,80
<b>Unidade: 03.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>								3.314.470,00	5.973.716,38	5.447.614,76
40	2.040 - MANTER AS APOSENTADORIAS E PENSÕES - TESOUREIRO E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	A	2	04.122.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	53.500,00	60.000,00
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.03.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
42	1.042 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	04.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	3.063.055,85	2.435.998,76
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01049900	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
94	1.094 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 244/2020 - SEDU - REFORMA PREFEITURA	P	2	04.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	134.750,00	0,00	0,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00	05039901	04.03.00	166.250,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								1.120.235,10	1.193.050,36	1.270.598,61
5	2.005 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.950,00	34.026,75
	Outros Produtos(OUM)				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	440.000,00	468.600,00	499.059,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	10010700	00.00.00	21.283,50	22.666,93	24.140,28
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	97.000,00	103.305,00	110.019,82
					3.1.90.13.00.00.00.00	10010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39		
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								4.659.338,20	7.406.000,96	6.972.997,80		
<b>Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								1.120.235,10	1.193.050,36	1.270.598,61		
								3.3.90.93.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
6	2.006 - ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO E REGISTRO DE PONTO FUNCIONAL Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	144.000,00	153.360,00	163.328,40		
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	32.000,00	34.080,00	36.295,20
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
								3.1.90.94.00.00.00.00 00010700	00.00.00	53.250,00	56.711,25	60.397,48
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.278,00	1.361,07	1.449,54
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
								3.3.90.47.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.93.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
7	2.007 - ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO, PROJ. ESPECIAIS E OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	143.700,00	153.040,50	162.988,13		
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	32.000,00	34.080,00	36.295,20
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.278,00	1.361,07	1.449,54
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
<b>Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>								93.585,30	99.668,33	106.146,77		
8	2.008 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	71.600,00	76.254,00	81.210,51		
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	16.000,00	17.040,00	18.147,60
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								4.659.338,20	7.406.000,96	6.972.997,80
<b>Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>								93.585,30	99.668,33	106.146,77
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
<b>Unidade: 03.04 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS</b>								66.485,30	70.806,83	75.409,27
	9 2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.500,00	11.182,50	11.909,36
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
<b>Unidade: 03.05 - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E TRÂNSITO</b>								64.562,50	68.759,06	73.228,39
	10 2.010 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR E TRÂNSITO	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	46.900,00	49.948,50	53.195,15
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.500,00	11.182,50	11.909,36
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								2.570.362,80	2.106.166,32	3.153.937,14
<b>Unidade: 04.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								1.445.292,50	907.966,51	1.877.854,35
	11 2.011 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	2	04.123.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.950,00	34.026,75
	Outros Produtos(OUM)									

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								2.570.362,80	2.106.166,32	3.153.937,14
<b>Unidade: 04.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								1.445.292,50	907.966,51	1.877.854,35
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	170.400,00	181.476,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	37.275,00	39.697,88
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	31.950,00	34.026,75
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	21.300,00	22.684,50
41	0.041 - GESTÃO DA DÍVIDA, PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS	O	2	28.843.0003	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	180.000,00	1.180.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					3.2.90.22.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.2.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	486.000,00	250.000,00	250.000,00
					4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	120.000,00	70.000,00
<b>Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>								488.942,50	520.723,74	554.570,77
12	2.012 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.	A	2	04.123.0002	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	315.000,00	335.475,00	357.280,88
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	74.550,00	79.395,75
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.35.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.390,00	6.805,35

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								2.570.362,80	2.106.166,32	3.153.937,14
<b>Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>								488.942,50	520.723,74	554.570,77
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.000,00	6.390,00	6.805,35
13	2.013 - ATIVIDADES DO SETOR DE EMPENHOS Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
<b>Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>								499.282,80	531.736,17	566.299,03
14	2.014 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO Outros Produtos(OUM)	A	2	04.123.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	69.000,00	73.485,00	78.261,52
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.500,00	17.572,50	18.714,71
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	21.300,00	22.684,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010700	00.00.00	351.450,00	374.294,25	398.623,38
					3.3.90.47.00.00.00.00	04999900	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.47.00.00.00.00	12999900	00.00.00	600,00	639,00	680,54
					3.3.90.47.00.00.00.00	15149900	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>								2.570.362,80	2.106.166,32	3.153.937,14
<b>Unidade: 04.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>								136.845,00	145.739,90	155.212,99
15	2.015 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	92.000,00	97.980,00	104.348,70
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.500,00	21.832,50	23.251,61
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
16	2.016 - ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS.	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>								10.866.528,08	11.490.541,92	12.203.186,32
<b>Unidade: 05.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES</b>								166.000,00	183.900,00	208.053,48
17	2.017 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.500,00	2.662,50	2.835,56
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.065,00	1.134,22
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.727,50	3.969,79
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

Data: 16/09/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39	
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>								10.866.528,08	11.490.541,92	12.203.186,32	
<b>Unidade: 05.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES</b>								166.000,00	183.900,00	208.053,48	
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	5.000,00	5.325,00	5.671,12
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	8.000,00	8.520,00	9.073,80
1000	2.101 - Programa de Incentivo a Formação e Qualificação Profissional para Estudantes do Município Alunos Atendidos(1)	A	2	12.364.0012	3.3.90.48.00.00.00.00 00010700		00.00.00	106.000,00	120.000,00	140.000,00	
<b>Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>								8.647,80	9.209,88	9.808,54	
18	2.018 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Outros Produtos(OUM)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90	
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	532,50	567,11	603,97
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	1.192,80	1.270,33	1.352,90
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	1.065,00	1.134,22	1.207,95
<b>Unidade: 05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSP. (-) MEREN E TRANSP</b>								3.094.743,58	3.291.896,99	3.502.471,25	
43	1.043 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Outros Produtos(OUM)	P	2	12.361.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		01.01.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
								4.4.90.51.00.00.00.00 03010100	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								4.4.90.51.00.00.00.00 04010100	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								4.4.90.51.00.00.00.00 05040100	2.000,00	2.000,00	2.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 04010100	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 05040100	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								4.4.90.61.00.00.00.00 00010700	5.000,00	5.000,00	5.000,00
61	2.061 - ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outros Produtos(OUM)	A	2	12.361.0005	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		01.01.01	40.000,00	42.600,00	45.369,00	
								3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	363.000,00	386.595,00	411.723,68

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>								10.866.528,08	11.490.541,92	12.203.186,32
<b>Unidade: 05.03 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. (-) MEREN E TRANSP</b>								3.094.743,58	3.291.896,99	3.502.471,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	01.01.01	249.700,00	265.930,50	283.215,98
					3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	400.000,00	426.000,00	453.690,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	01.01.01	120.000,00	127.800,00	136.107,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	01.01.01	970.000,00	1.033.050,00	1.100.198,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.01.01	80.000,00	85.200,00	90.738,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	01.01.01	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	01.01.01	30.000,00	31.950,00	34.026,75
					3.1.90.94.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.1.90.94.00.00.00.00	04010100	01.01.01	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	01.01.01	150.000,00	159.750,00	170.133,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	6.000,00	7.671,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	01.01.01	20.000,58	22.275,71	24.698,60
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	01.01.01	60.000,00	63.900,00	68.053,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.01.01	200.000,00	213.000,00	226.845,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	01.01.01	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.01.01	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	04010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	01.01.01	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	200.000,00	213.000,00	226.845,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	01.01.01	25.653,00	27.320,44	29.096,27
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010700	01.01.01	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.3.90.92.00.00.00.00	03010100	01.01.01	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.3.90.92.00.00.00.00	04010100	01.01.01	2.000,00	2.130,00	2.268,45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>								10.866.528,08	11.490.541,92	12.203.186,32
<b>Unidade: 05.04 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. - MERENDA ESCOLAR</b>								250.000,00	266.250,00	283.556,25
62	2.062 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	A	2	12.361.0005	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250.000,00	266.250,00	283.556,25
Outros Produtos(OUM)										
<b>Unidade: 05.05 - DEPTO DE EDUC. - IMP. E TRANSF. - TRANSPORTE ESCOL</b>								685.000,00	728.225,00	774.259,61
44	1.044 - INVESTIMENTOS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	2	12.361.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outros Produtos(OUM)										
					4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	05040100	01.05.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
63	2.063 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	A	2	12.361.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	01.01.01	2.000,00	2.130,00	2.268,45
Outros Produtos(OUM)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	01.01.01	28.000,00	29.820,00	31.758,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	01.01.01	17.000,00	18.105,00	19.281,82
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	01.01.01	205.000,00	218.325,00	232.516,12
					3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.01.01	180.000,00	191.700,00	204.160,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	04010100	01.01.01	200.000,00	213.000,00	226.845,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	01.01.01	3.000,00	3.195,00	3.402,68
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.01.01	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	01.01.01	10.000,00	10.650,00	11.342,25
<b>Unidade: 05.06 - DEPTO DE EDUC. - FUNDEB (-) MAGISTÉRIO E TRANSPORT</b>								133.000,00	133.585,00	134.208,02
46	1.046 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	12.361.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	02020100	01.02.03	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros Produtos(OUM)										
					4.4.90.52.00.00.00.00	02020100	01.02.03	2.000,00	2.000,00	2.000,00
64	2.064 - FUNDEB-QUOTA PARTE 30% - MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO	A	2	12.361.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.03	2.000,00	2.130,00	2.268,45
Outros Produtos(OUM)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	01.02.03	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	01.02.03	500,00	532,50	567,11







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39		
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>								10.866.528,08	11.490.541,92	12.203.186,32		
<b>Unidade: 05.17 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>								482.220,00	512.589,28	544.932,60		
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>								10.219.725,73	10.486.547,04	10.964.591,18		
<b>Unidade: 06.01 - IMPOST. E TRANSFER. - SECRETARIA DE SAÚDE</b>								34.995,90	37.270,63	39.693,23		
21	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Produtos(OUM)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50		
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.1.90.94.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.578,40	3.811,00	4.058,71
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.130,00	2.268,45	2.415,90
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
<b>Unidade: 06.05 - IMPOST. E TRANSF. - FUNDO MUN. DE SAÚDE- LIVRES</b>								4.580.438,54	4.535.745,73	4.682.047,56		
50	1.050 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Outros Produtos(OUM)	P	2	10.301.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	112.000,00	10.000,00	10.000,00		
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	90.000,00	10.000,00	10.000,00
								4.4.90.61.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
74	2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	480.000,00	511.200,00	544.428,00		
								3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	440.000,00	468.600,00	499.059,00
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	365.200,00	388.938,00	414.218,97
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	26.625,00	28.355,62
								3.1.90.94.00.00.00.00 00010700	00.00.00	60.000,00	63.900,00	68.053,50
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	26.625,00	28.355,62
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	372.000,00	396.180,00	421.931,70
								3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>								10.219.725,73	10.486.547,04	10.964.591,18
<b>Unidade: 06.06 - IMPOST. E TRANSF. - FUNDO MUN. DE SAÚDE- FONTE 303</b>								4.746.134,82	5.054.633,50	5.383.184,72
					4.4.90.52.00.00.00.00	03010200	02.01.00	35.000,00	5.000,00	5.000,00
80	2.080 - CISCOPAR - CONTRATO DE PROGRAMA - RECURSOS EC29	A	2	10.301.0006	3.3.72.30.00.00.00.00	03010200	02.01.00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
					Outros Produtos(OUM)					
					3.3.72.32.00.00.00.00	03010200	02.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.72.33.00.00.00.00	03010200	02.01.00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.72.39.00.00.00.00	03010200	02.01.00	262.500,00	265.000,00	265.000,00
81	2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS EC29	A	2	10.301.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	03010200	02.01.00	800.000,00	852.000,00	907.380,00
					Outros Produtos(OUM)					
					3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	02.01.00	2.300.000,00	2.449.500,00	2.608.717,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	03010200	02.01.00	500.800,00	533.352,00	568.019,88
					3.1.90.16.00.00.00.00	03010200	02.01.00	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.1.90.94.00.00.00.00	03010200	02.01.00	65.000,00	69.225,00	73.724,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	02.01.00	166.334,82	229.599,00	266.622,99
					3.3.90.32.00.00.00.00	03010200	02.01.00	297.000,00	316.305,00	336.864,82
					3.3.90.33.00.00.00.00	03010200	02.01.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.34.00.00.00.00	03010200	02.01.00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	02.01.00	212.800,00	226.632,00	241.363,08
					3.3.90.40.00.00.00.00	03010200	02.01.00	15.700,00	16.720,50	17.807,33
<b>Unidade: 06.07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE- VINCULADOS</b>								814.854,97	814.874,08	814.874,08
52	1.052 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	10.301.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	18090206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					Outros Produtos(OUM)					
					4.4.90.52.00.00.00.00	18090206	02.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
82	2.082 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE - UNIÃO/ESTADO	A	2	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	02.04.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
					Outros Produtos(OUM)					
					3.1.90.13.00.00.00.00	94090206	02.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	94090206	02.04.00	5.827,07	5.827,07	5.827,07
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.04.00	332.000,00	332.000,00	332.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	94090206	02.04.00	6.000,00	5.000,00	5.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>								10.219.725,73	10.486.547,04	10.964.591,18
<b>Unidade: 06.07 - TRASN. DO SUS - FUNDO MUN. DE SAÚDE- VINCULADOS</b>								814.854,97	814.874,08	814.874,08
					3.3.90.33.00.00.00.00	94090206	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	94090206	02.04.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
83	2.083 - CONSAMU - REPASSE FEDERAL Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.71.70.00.00.00.00	94090206	02.04.00	52.825,32	53.000,00	53.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	94090206	02.04.00	21.503,26	22.000,00	22.000,00
84	2.084 - CONSAMU - REPASSE ESTADUAL Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.71.70.00.00.00.00	96090206	02.04.00	65.136,60	65.136,60	65.136,60
					3.3.71.70.00.00.00.00	96090206	02.04.00	2.976,54	2.976,54	2.976,54
85	2.085 - CISCOPAR - CAPS-AD-III - UNIÃO Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.71.70.00.00.00.00	94090206	02.04.00	13.392,29	13.500,00	13.500,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	94090206	02.04.00	31.260,02	31.500,00	31.500,00
86	2.086 - CISCOPAR - CAPS-AD-III - ESTADO Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.71.70.00.00.00.00	96090206	02.04.00	6.696,14	6.696,14	6.696,14
					3.3.71.70.00.00.00.00	96090206	02.04.00	2.237,73	2.237,73	2.237,73
<b>Unidade: 06.08 - OUTRAS FONTES - FUNDO MUN. DE SAÚDE- VINCULADAS</b>								43.301,50	44.023,10	44.791,59
53	1.053 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Outros Produtos(OUM)	P	2	10.301.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	04040200	02.03.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
87	2.087 - ENFRENTAMENTO AO COVID Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	19090206	02.04.00	300,00	319,50	340,27
					3.3.90.39.00.00.00.00	19090206	02.04.00	500,00	532,50	567,11
					4.4.90.52.00.00.00.00	19090206	02.04.00	200,00	200,00	200,00
88	2.088 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL Outros Produtos(OUM)	A	2	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	10010700	00.00.00	5.301,50	5.646,10	6.013,09
					3.1.90.13.00.00.00.00	10010700	00.00.00	1.000,00	1.065,00	1.134,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	10010700	00.00.00	4.000,00	4.260,00	4.536,90





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								2.075.380,00	2.109.759,63	2.234.117,28
<b>Unidade: 07.04 - DEPTO. DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC. CASA ABR</b>								225.362,90	239.556,47	254.672,63
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	26.625,00	28.355,62
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.964,00	6.351,66	6.764,52
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.845,00	14.744,92	15.703,34
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.500,00	5.857,50	6.238,24
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.390,00	6.805,35
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.585,00	10.208,02	10.871,55
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Unidade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								880.430,00	893.767,94	942.466,17
55	1.055 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	08.244.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 01049900		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
89	2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	A	2	08.244.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	307.000,00	326.955,00	348.207,08
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	74.550,00	79.395,75
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
					3.1.90.94.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.455,00	7.939,58
					3.3.90.30.00.00.00.00 33090606		04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	11.200,00	11.180,00	11.210,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 38090606		04.04.00	8.600,00	9.350,00	9.542,50
					3.3.90.30.00.00.00.00 40090606		04.04.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	276.900,00	294.898,50
					3.3.90.32.00.00.00.00 33090606		04.04.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 38090606		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								2.075.380,00	2.109.759,63	2.234.117,28
<b>Unidade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								880.430,00	893.767,94	942.466,17
					3.3.90.32.00.00.00.00	40090606	04.04.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.33.00.00.00.00	33090606	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	34090606	04.04.00	400,00	400,00	400,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	40090606	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.040,00	18.147,60	19.327,19
					3.3.90.36.00.00.00.00	33090606	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	40090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	33090606	04.04.00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	38090606	04.04.00	30.000,00	31.950,00	31.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	40090606	04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	33090606	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	40090606	04.04.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
<b>Unidade: 07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT</b>								428.330,00	417.596,44	443.440,22
56	5.056 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	08.243.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	03040400	05.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
90	6.090 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	A	2	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.900,00	68.053,50
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	201.700,00	214.810,50	228.773,18
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.975,00	17.013,38
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	21.300,00	22.684,50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								2.075.380,00	2.109.759,63	2.234.117,28
<b>Unidade: 07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT</b>								428.330,00	417.596,44	443.440,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	80030402	05.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.500,00	2.662,50	2.835,56
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
<b>Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>								22.897,50	24.385,84	25.970,92
91	2.091 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	A	2	08.244.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
	Outros Produtos(OUM)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.780,00	13.610,70	14.495,40
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75
<b>Unidade: 07.08 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>								79.815,00	84.352,97	89.185,91
57	1.057 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	08.241.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
92	2.092 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	A	2	08.241.0010	3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.065,00	1.134,22
	Outros Produtos(OUM)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.130,00	2.268,45
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.975,00	17.013,38	18.119,24
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.500,00	2.662,50	2.835,56
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	26.625,00	28.355,62	30.198,74



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39			
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>								4.776.831,80	4.976.535,84	5.274.875,61			
<b>Unidade: 08.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>								492.100,00	427.836,50	444.595,88			
28	2.028 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	A	2	15.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	26.625,00	28.355,62			
Outros Produtos(OUM)													
								3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	128.000,00	136.320,00	145.180,80
								3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	37.275,00	39.697,88
								3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
								3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
								3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.500,00	1.597,50	1.701,34
								3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.455,00	7.939,58	8.455,65
								3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	29.820,00	31.758,30	33.822,59
58	1.058 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	P	2	15.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	70.000,00	70.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>								389.523,90	414.842,94	441.807,69			
29	2.029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	A	2	15.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.000,00	25.560,00	27.221,40			
Outros Produtos(OUM)													
								3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	57.000,00	60.705,00	64.650,82
								3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.000,00	18.105,00	19.281,82
								3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
								3.1.90.94.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.650,00	11.342,25
								3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.200,00	1.278,00	1.361,07
								3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	53.250,00	56.711,25
								3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	8.000,00	8.520,00	9.073,80
								3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	26.625,00	28.355,62
30	2.030 - ATIVIDADES DO SETOR DE MÁQUINAS	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	159.750,00	170.133,75			
Outros Produtos(OUM)													

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>								4.776.831,80	4.976.535,84	5.274.875,61
<b>Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>								389.523,90	414.842,94	441.807,69
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.000,00	35.145,00	37.429,42
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	596,40	635,17	676,45
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
<b>Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								3.729.299,00	3.957.163,43	4.200.294,03
31	2.031 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	264.500,00	281.692,50	300.002,51
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	58.500,00	62.302,50	66.352,16
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.200,00	1.278,00	1.361,07
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	895.000,00	953.175,00	1.015.131,38
					3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	417.106,50	444.218,42	473.092,62
					3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	74.000,00	78.810,00	83.932,65
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.065,00	1.134,22
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	610.000,00	649.650,00	691.877,25
					3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	180.000,00	191.700,00	204.160,50
					3.3.90.39.00.00.00.00 15149900		00.00.00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
32	2.032 - ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2	15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	308.000,00	328.020,00	349.341,30
	Outros Produtos(OUM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	68.000,00	72.420,00	77.127,30
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.200,00	1.278,00	1.361,07
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	85.200,00	90.738,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	532,50	567,11	603,97

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39			
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>								4.776.831,80	4.976.535,84	5.274.875,61			
<b>Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								3.729.299,00	3.957.163,43	4.200.294,03			
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	80.000,00	85.200,00	90.738,00		
100 2.100 - Gestão da COSIP - Iluminação Publica Outros Produtos(OUM)								A 2 15.452.0004	3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	182.000,00	194.500,00	208.267,50
								3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	265.000,00	282.225,00	300.569,62	
								4.4.90.51.00.00.00.00 07999900	00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
<b>Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA</b>								165.908,90	176.692,97	188.178,01			
33 2.033 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO Outros Produtos(OUM)								A 2 15.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	124.500,00	132.592,50	141.211,01
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	27.500,00	29.287,50	31.191,19	
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92	
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	596,40	635,17	676,45	
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75	
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97	
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97	
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.325,00	5.671,12	6.039,75	
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>								2.639.056,80	670.630,49	710.646,48			
<b>Unidade: 09.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E GESTÃO AMBIENT</b>								2.416.027,60	433.104,39	457.681,18			
34 2.034 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL Outros Produtos(OUM)								A 2 20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	72.500,00	77.212,50	82.231,31
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	16.000,00	17.040,00	18.147,60	
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95	
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.000,00	2.130,00	2.268,45	
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	162.865,10	173.451,33	184.725,67	
								3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.597,50	1.701,34	1.811,92	
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12	
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68	
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	91.000,00	96.915,00	103.214,48	
59 1.059 - INVESTIMENTOS - OBRAS, IMOVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Outros Produtos(OUM)								P 2 20.122.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.550.000,00	50.000,00	50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU</b>								39.200.600,00	40.704.620,76	43.057.406,39		
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>								2.639.056,80	670.630,49	710.646,48		
<b>Unidade: 09.01 - GAB. DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E GESTÃO AMBIENT</b>								2.416.027,60	433.104,39	457.681,18		
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
95	2.095 - EXECUÇÃO DA PARCERIA COM A ITAIPU - BINACIONAL	A	2	20.541.0004	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	0,00	0,00		
Outros Produtos(OUM)								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	0,00	0,00
								4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00	0,00	0,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>								151.610,30	161.464,97	171.960,20		
35	2.035 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	2	20.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	31.950,00	34.026,75		
Outros Produtos(OUM)								3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	60.000,00	63.900,00	68.053,50
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	19.000,00	20.235,00	21.550,28
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.195,00	3.402,68
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.192,80	1.270,33	1.352,90
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50
								3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	7.987,50	8.506,69	9.059,62
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.325,00	5.671,12
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.000,00	2.130,00	2.268,45
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	12.780,00	13.610,70	14.495,40
<b>Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA</b>								71.418,90	76.061,13	81.005,10		
36	2.036 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	A	2	20.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	47.925,00	51.040,12	54.357,73		
Outros Produtos(OUM)								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.650,00	11.342,25	12.079,50
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	596,40	635,17	676,45
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
								3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85
								3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.065,00	1.134,22	1.207,95
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	532,50	567,11	603,97
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.195,00	3.402,68	3.623,85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
<b>Entidade: 2 - (PLANEJ) - CAMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IGUAÇU</b>								1.799.400,00	1.743.000,00	1.849.300,00			
<b>Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>								1.799.400,00	1.743.000,00	1.849.300,00			
<b>Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								1.799.400,00	1.743.000,00	1.849.300,00			
96	1.096 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MOVEIS E EQUIP. INFORMÁTICA	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01010700	00.00.00	50.000,00	45.300,00	48.300,00			
Outros Produtos(OUM)													
97	2.097 - MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								3.3.90.36.00.00.00.00	01010700	00.00.00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	111.000,00
								3.3.90.40.00.00.00.00	01010700	00.00.00	120.000,00	130.000,00	136.000,00
98	2.098 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E VEREADORES E VIABILIZAR REPRESENTAÇÃO	A	1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	01010700	00.00.00	30.000,00	23.900,00	25.400,00			
Outros Produtos(OUM)													
								3.3.90.30.00.00.00.00	01010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
								3.3.90.33.00.00.00.00	01010700	00.00.00	8.000,00	6.300,00	6.800,00
								3.3.90.36.00.00.00.00	01010700	00.00.00	5.000,00	6.300,00	6.800,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	01010700	00.00.00	5.000,00	3.800,00	4.200,00
99	2.099 - PESSOAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEGISLATIVO.	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01010700	00.00.00	1.090.000,00	1.044.000,00	1.112.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								3.1.90.13.00.00.00.00	01010700	00.00.00	250.000,00	232.000,00	247.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00	01010700	00.00.00	3.000,00	3.400,00	3.600,00
								3.1.90.46.00.00.00.00	01010700	00.00.00	26.400,00	27.000,00	28.000,00
								3.1.90.94.00.00.00.00	01010700	00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
<b>Total geral:</b>								41.000.000,00	42.447.620,76	44.906.706,39			